

ATO TRT13 SCR N. 61, 21 de março de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 61/2025, de 21 de março de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 39/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, para auxiliar na 6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 12/06/2025 a 15/06/2025.

2 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 39/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA onde se lê "...de 23/05/2025 a 11/06/2025...", leia-se "...de 23/05/2025 a 08/06/2025...".

3 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 39/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA onde se lê "...de 16/06/2025 a 05/07/2025...", leia-se "...de 18/06/2025 a 05/07/2025...".

4 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

ILINA MARIA JUREMA MARACAJA COUTINHO DE SA, VARA DO TRABALHO DE SOUSA, de 09/06/2025 a 17/06/2025, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar junto ao E. TRT, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 21 de março de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região